



CONSORCIO ENERGÉTICO
CRUZEIRO DO SUL
GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR



CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

A força da
natureza



Sumário

Balanços patrimoniais	3
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto	4
Notas explicativas às demonstrações financeiras	5
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	22



CONSORCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL
CNPJ nº 08.587.195/0001-20 - NIRE 41500146954

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.070	694
Cauções e depósitos vinculados	5	-	20.210
Créditos com consorciadas	6	1.298	335
Créditos entre consorciadas	7	604	2.109
Créditos das consorciadas	8	54.274	90.262
Outros créditos		2.750	2.351
Total do ativo circulante		62.996	115.961
Não circulante			
Cauções e depósitos vinculados	5	36.927	35.736
Créditos das consorciadas	8	309.963	394.371
Imobilizado	9	1.200.994	1.259.287
Intangível	10	131.895	18.376
Total do ativo não circulante		1.679.779	1.707.770
Total do ativo		1.742.775	1.823.731
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	1.298	335
Débitos com consorciadas	12	6.820	23.255
Débitos entre consorciadas	13	604	2.109
Financiamentos	14	51.354	51.396
Concessões a pagar	15	2.920	2.637
Provisão para contingências	16	-	36.229
Total do passivo circulante		62.996	115.961
Não circulante			
Débitos com consorciadas	12	36.927	35.736
Financiamentos	14	256.197	306.596
Concessões a pagar	15	39.389	30.546
Provisão para contingências	16	14.377	57.229
Quotas de consorciadas	17	1.332.889	1.277.663
Total do passivo não circulante		1.679.779	1.707.770
Total do passivo		1.742.775	1.823.731

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CONSORCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL
CNPJ nº 08.587.195/0001-20 - NIRE 41500146954

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2021	2020
Atividades operacionais		
Pagamentos a fornecedores	(2.664)	(2.680)
Aportes para recomposição do caixa pelas consorciadas	3.594	1.718
Levantamento depósitos judiciais	2.384	394
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	<u>3.314</u>	<u>(568)</u>
Atividades de investimento		
Aplicação de investimento no Projeto Mata Atlântica	(1.570)	(1.005)
Resgate de cauções e depósitos vinculados e fundos de investimentos	20.892	1.138
Restituição às consorciadas do saldo remanescente da caução Mata Atlântica	(19.260)	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	<u>62</u>	<u>133</u>
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	<u>3.376</u>	<u>(435)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>694</u>	<u>1.129</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u><u>4.070</u></u>	<u><u>694</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul ("CECS", "Consórcio" e/ou "Entidade"), inscrito sob o CNPJ nº 08.587.195/0001-20, NIRE 41500146954, é um empreendimento constituído por meio de contrato celebrado em 28 de novembro de 2006 pelas empresas consorciadas Copel Geração e Transmissão S.A. ("Copel GeT") (51%) (empresa líder) e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil ("Eletrobras CGT Eletrosul") (49%), doravante denominadas "Consoiciadas". Em 10 de outubro de 2006, por meio do Leilão de Energia Nova Aneel nº 004/06, conquistou concessão para exploração da Usina Hidrelétrica Mauá, com potência instalada de 363 MW, com prazo de 35 anos a partir de 03 de julho de 2007, data da assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2007-MME-UHE Mauá. Em decorrência da Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), houve ampliação em 1789 dias a data de fim da concessão, de 03/07/2042 para 27/05/2047.

Conforme Despacho nº 2923/2016 – Aneel, relativo ao processo nº 48500.001499/2007-62, a Usina Hidrelétrica Mauá ("UHE Mauá"), cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.PR.029598-1.01, passou a se chamar Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior ("UHE GJC").

O empreendimento é constituído por uma casa de força principal de 352 MW e por uma casa de força complementar de 11 MW, totalizando 363 MW de potência instalada, a partir do aproveitamento energético inventariado no trecho médio do rio Tibagi, na divisa dos municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira, na região Centro-Leste do Estado do Paraná.

Com relação a pandemia global decorrente da proliferação do coronavírus – "Covid-19", o CECS adotou as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, considerando: a definição da infecção como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11.03.2020; a transmissão interna do vírus no Brasil, não limitada aos casos importados (viajantes), inclusive a identificação e confirmação de casos de doença no Paraná; as orientações do Ministério da Saúde sobre o assunto; e as circulares e boletins informativos das empresas consorciadas contendo determinações e medidas preventivas. Não tivemos impactos negativos relevantes nos negócios do CECS. Não obstante, houve custos adicionais decorrentes das medidas protetivas e nos processos internos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade – NBC, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil da Entidade denominado "normas e procedimentos contábeis - NPC", as quais não exigem a divulgação da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração de resultado, tendo em vista que para a natureza jurídica da Entidade ("215-1 Consórcio de sociedades"), não existem receitas e despesas próprias a serem apresentadas (*vide nota explicativa 3.g.*).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração Executiva do Consórcio em 28 de janeiro de 2022.

3 Sumário das principais práticas contábeis - NPC

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, banco conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

b. Cauções e depósitos vinculados

Representam as aplicações financeiras mantidas para pagamentos específicos. Os saldos são mantidos até o total cumprimento de determinadas obrigações contratuais e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado das Consorciadas.

c. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos, circulante e não circulante, quando aplicável, são reduzidos mediante provisão aos seus valores prováveis de realização. Os passivos, circulante e não circulante, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos, circulante e não circulante, quando aplicável, são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

d. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada. Os bens do imobilizado são contabilizados pelo valor total de aquisição, devendo corresponder às respectivas participações das empresas Copel GeT (51%) e Eletrobras CGT Eletrosul (49%), conforme determina a Portaria Aneel nº 815, de 30 de novembro de 1994, complementada pela Resolução Aneel nº 015, de 24 de dezembro de 1997. No passivo não circulante, na rubrica *Quotas de consorciadas*, consta a contrapartida do mesmo valor, de acordo com os percentuais de participação de cada Consorciada.

Os encargos financeiros dos financiamentos destinados à implantação do empreendimento estão demonstrados aos valores registrados em cada Consorciada e não correspondem ao percentual das respectivas participações, conforme nota explicativa 9.

(ii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados conforme o método definido pelas Consorciadas. O reflexo da depreciação calculada pelas empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul é reconhecido nas quotas das respectivas Consorciadas, conforme nota explicativa 9.

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado, como mudança de estimativas contábeis.

e. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou constituída) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As estimativas de desfechos e de efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da Administração da Entidade, complementados pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes. As evidências consideradas devem incluir qualquer evidência adicional fornecida por eventos subseqüentes à data do balanço.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

f. Concessões a pagar - uso do bem público

Correspondem aos valores estabelecidos no contrato de concessão relacionados ao direito de exploração do potencial de energia hidráulica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do Bem Público (UBP). O registro contábil é efetuado na data da assinatura do contrato de concessão, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecido no contrato e correspondem aos valores de obrigações futuras trazidos a valor presente (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros). O registro inicial origina um passivo (obrigação da Entidade) e um ativo intangível (direito de concessão), o qual está refletido na rubrica *Quotas de consorciadas*. Posteriormente, o passivo é atualizado pelo método da taxa de juros efetiva e reduzido pelos pagamentos contratados e o intangível amortizado pelo prazo de concessão.

(i) Intangível

Buscando refletir adequadamente a outorga onerosa da concessão e a respectiva obrigação perante a União, os valores da concessão foram registrados no Ativo Intangível em contrapartida da rubrica *Quotas de consorciadas*.

(ii) Amortização

Os valores relativos ao uso de bem público decorrentes do contrato de concessão estão demonstrados ao custo amortizado e atualizados conforme dispõe o contrato.

g. Receitas e despesas

A receita de venda de energia elétrica, assim como os custos operacionais da Entidade, são registrados contabilmente diretamente nos livros contábeis das empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul, exceto pela depreciação e amortização que são registradas como redutoras das *Quotas de consorciadas*, conforme nota explicativa 9 e 10, e dos rendimentos das aplicações financeiras que são registrados em *Débitos com consorciadas*, conforme nota explicativa 4 e 5. Em função destas práticas, a Entidade não apura demonstração de resultados.

h. Demonstração do fluxo de caixa

A Entidade adota o método direto de apresentação da demonstração do fluxo de caixa, conforme disposições do CPC 03 – Demonstração dos fluxos de caixa.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Caixa e bancos conta movimento		
Copel Geração e Transmissão S.A.	5	5
Eletrobras CGT Eletrosul	5	5
	<u>10</u>	<u>10</u>
Aplicações financeiras de liquidez imediata		
Copel Geração e Transmissão S.A.	2.180	460
Eletrobras CGT Eletrosul	1.880	224
	<u>4.060</u>	<u>684</u>
	<u><u>4.070</u></u>	<u><u>694</u></u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Conforme estabelecido no manual contábil "normas e procedimentos contábeis - NPC" os rendimentos das aplicações financeiras são registrados como valores a serem restituídos às empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul na rubrica *Débitos com consorciadas*.

5 Cauções e depósitos vinculados

	<u>Circulante</u>	
	2021	2020
Certificado de depósito bancário - CBD (a)		
Copel Geração e Transmissão S.A.	-	10.307
Eletrobras CGT Eletrosul	-	9.903
	<u>-</u>	<u>20.210</u>
	<u>Não Circulante</u>	
	2021	2020
Certificado de depósito bancário - CBD (b)		
Copel Geração e Transmissão S.A.	18.833	18.225
Eletrobras CGT Eletrosul	18.094	17.511
	<u>36.927</u>	<u>35.736</u>
	<u><u>36.927</u></u>	<u><u>55.946</u></u>

(a) *Caução bancária – Lei da Mata Atlântica: Conforme anuência do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Ofício nº 690/2018 IAP/GDP de 13/09/2018, foram iniciados os resgates dos valores em garantia para aquisição de áreas vinculadas a Lei da Mata Atlântica, condicionante da Licença de Operação nº 27.431 da UHE GJC, na região de Serra Grande, margem esquerda do Rio Tibagi a montante da usina.*

Considerando a conclusão das aquisições das áreas, no mês de dezembro de 2021 houve a restituição às consorciadas do saldo remanescente do CDB - Lei da Mata Atlântica no montante de R\$ 19.260.

(b) *Caução bancária – Reserva Legal: Aguarda anuência do Instituto Água e Terra – IAT (antigo IAP - Lei nº 20.070/19-PR) para a movimentação ou devolução ao Consórcio. A isenção ou eventual obrigação de averbar a Reserva Legal será definida administrativamente junto ao órgão ambiental ou judicialmente, considerando o advento da Lei nº 12.651/2012.*

Lei da Mata Atlântica (artigo 17 da Lei nº 11.428/2006) e Reserva Legal

Por ocasião da supressão vegetal de áreas no bioma Mata Atlântica na região dos municípios de Ortigueira e Telêmaco Borba (PR) para a formação do reservatório da UHE GJC, em 17 de fevereiro de 2011 foi firmado um Termo de Compromisso Ambiental entre Instituto Ambiental do Paraná – IAP e CECS visando garantir o atendimento do artigo 17 da Lei nº 11.428/2006.

Desse modo, no ano de 2012 o órgão ambiental condicionou a emissão da autorização para enchimento do reservatório da usina mediante a constituição de caução bancária, o qual foi efetivada pelo CECS através da aquisição de Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, custodiados pelo Banco do Brasil S.A. por intermédio de Contratos de Prestação de Serviços de Administração de Contas e/ou Garantias, para atendimento da referida Lei da Mata Atlântica e eventual necessidade de averbação da Reserva Legal, referentes às áreas desapropriadas para a formação do canteiro de obras, reservatório e Área de Preservação Permanente no entorno do reservatório.

Os Certificados de Depósito Bancário – CDB possuem remuneração atrelada à variação do CDI realizadas em instituições financeiras consideradas de 1ª linha.

Conforme estabelecido no manual contábil “normas e procedimentos contábeis - NPC” os rendimentos das cauções e depósitos vinculados são registrados como valores a serem restituídos às empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul na rubrica *Débitos com consorciadas*.

6 Créditos com consorciadas

	2021	2020
Copel Geração e Transmissão S.A.	680	189
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>618</u>	<u>146</u>
	<u>1.298</u>	<u>335</u>

Referem-se às aquisições por meio do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos ainda não foram efetuados pelas Consorciadas. No passivo circulante constam os respectivos valores subdivididos na rubrica *Fornecedores* até que tais débitos sejam liquidados.

7 Créditos entre consorciadas

	2021	2020
Copel Geração e Transmissão S.A.	267	892
Eletrobras CGT Eletrosul	337	1.217
	<u>604</u>	<u>2.109</u>

São créditos mantidos com as empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul, referentes às aquisições para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos repasses dos pagamentos foram efetuados por uma única Consorciada, bem como são gastos registrados que foram efetuados pelas Consorciadas no empreendimento UHE GJC e que farão parte do encontro de contas. No passivo circulante constam os mesmos valores contabilizados em *Débitos entre consorciadas* até que tais débitos sejam liquidados.

8 Créditos das consorciadas

	Circulante		Não Circulante	
	2021	2020	2021	2020
Financiamentos BNDES - Copel GeT	24.079	24.098	120.139	143.773
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	27.275	27.298	136.058	162.823
Provisão para contingências - Copel GeT	-	18.477	7.332	29.187
Provisão para contingências - CGT Eletrosul	-	17.752	7.045	28.042
Concessões a pagar – Copel GeT	1.468	1.325	19.027	15.888
Concessões a pagar – CGT Eletrosul	1.452	1.312	20.362	14.658
	<u>54.274</u>	<u>90.262</u>	<u>309.963</u>	<u>394.371</u>

A rubrica agrupa os valores dos encargos financeiros e principal a serem pagos dos Contratos de Repasses de Recursos do BNDES, as provisões para contingências e os valores da outorga onerosa da concessão, pelo uso do bem público. No passivo circulante e não circulante constam os respectivos valores subdivididos nas rubricas *Financiamentos*, *Provisão para contingências* e *Concessões a pagar*.

9 Imobilizado

	2021			2020
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
UHE GJC (Consolidado)				
Terrenos	151.920	(45.809)	106.111	111.136
Reservatórios, barragens e adutoras	896.407	(271.185)	625.222	654.884
Edificações, obras civis e benfeitorias	230.430	(70.162)	160.268	167.961
Máquinas e equipamentos	452.247	(143.320)	308.927	324.773
Moveis e utensílios	1.058	(592)	466	533
	<u>1.732.062</u>	<u>(531.068)</u>	<u>1.200.994</u>	<u>1.259.287</u>

Os valores contabilizados nas rubricas do Imobilizado estão assim representados:

Terrenos: Custos de indenização aos proprietários das áreas desapropriadas.

Reservatórios, barragens e adutoras: Custos de construção do reservatório, barragem, adutoras e vertedouros.

Edificações, obras civis e benfeitorias: Custos das edificações permanentes destinadas ao abrigo, suporte e proteção de propriedades ou pessoas, inclusive casa de força.

Máquinas e equipamentos: Custos de aquisição relativos a máquinas e equipamentos eletromecânicos do sistema de geração e transmissão da usina.

Depreciação acumulada: Conta redutora do ativo imobilizado que agrupa os valores das depreciações registradas nas Consorciadas.

As Consorciadas (Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul) consideram que não há total garantia de indenização pelo Poder Concedente, ao final do prazo da concessão do empreendimento UHE GJC, do valor residual dos bens que integram o projeto original. Esta interpretação esta fundamentada na lei nº 8.987/95 e no Decreto nº 2.003/96. Dessa forma a partir da entrada em operação desses ativos a depreciação é realizada com as taxas determinadas pela Aneel, limitadas ao prazo de concessão. Conforme previsto nos contratos de concessão, os investimentos posteriores e não previstos no projeto original, desde que aprovados pelo Poder Concedente e ainda não amortizados serão indenizados ao final do prazo das concessões, logo estes ativos serão depreciados com as taxas de depreciação estabelecidas pela Aneel.

As depreciações contabilizadas nas Consorciadas são registradas na Entidade na rubrica *Depreciação acumulada*, conta redutora do Ativo Imobilizado, e em contrapartida na rubrica *Reintegração acumulada*, conta redutora do *Quotas de consorciadas*.

Encargos financeiros BNDES: Custos dos encargos financeiros dos financiamentos das máquinas e equipamentos destinados à implantação do empreendimento UHE GJC, inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, os quais compreendem os repasses indiretos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por intermédio do agente financeiro, Banco do Brasil, e os repasses diretos mediante a abertura de crédito com o BNDES. Tais valores contabilizados no imobilizado a título de *encargos financeiros* estão demonstrados aos valores registrados em cada Consorciada e não correspondem ao percentual das respectivas participações, considerando-se que os valores contratados são diferentes e seus respectivos encargos possuem taxas de captação de recursos diferenciadas para as duas empresas (Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul).

9.1 Ativo imobilizado por empresa consorciada:

	2021			2020
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Copel Geração e Transmissão S.A.				
Terrenos	78.703	(23.678)	55.025	57.568
Reservatórios, barragens e adutoras	447.917	(135.620)	312.297	326.756
Edificações, obras civis e benfeitorias	115.106	(35.026)	80.080	83.834
Máquinas e equipamentos	217.796	(69.241)	148.555	156.104
Moveis e utensílios	403	(227)	176	202
	<u>859.925</u>	<u>(263.792)</u>	<u>596.133</u>	<u>624.464</u>
	2021			2020
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Eletrobras CGT Eletrosul				
Terrenos	73.217	(22.131)	51.086	53.568
Reservatórios, barragens e adutoras	448.490	(135.565)	312.925	328.128
Edificações, obras civis e benfeitorias	115.324	(35.136)	80.188	84.127
Máquinas e equipamentos	234.451	(74.079)	160.372	168.669
Moveis e utensílios	655	(365)	290	331
	<u>872.137</u>	<u>(267.276)</u>	<u>604.861</u>	<u>634.823</u>

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada, registrada conforme o método definido pelas Consorciadas, de acordo com as orientações, regulamentos e manuais de contabilização da Aneel.

9.2 Movimentação do ativo imobilizado:

	Saldo em 2020	Adições	Transferências	Saldo em 2021
Imobilizado em serviço				
Terrenos	151.920	-	-	151.920
Reservatórios, barragens e adutoras	896.407	-	-	896.407
Edificações, obras civis e benfeitorias	230.430	-	-	230.430
Maquinas e Equipamentos	452.239	8	-	452.247
Móveis e Utensílios	1.058	-	-	1.058
(-) Depreciação Acumulada	(472.767)	(58.301)	-	(531.068)
	<u>1.259.287</u>	<u>(58.293)</u>	<u>-</u>	<u>1.200.994</u>

	Saldo em 2019	Adições	Transferências	Saldo em 2020
Imobilizado em serviço				
Terrenos	151.920	-	-	151.920
Reservatórios, barragens e adutoras	825.172	-	71.235	896.407
Edificações, obras civis e benfeitorias	229.669	-	761	230.430
Maquinas e Equipamentos	524.235	-	(71.996)	452.239
Móveis e Utensílios	1.058	-	-	1.058
(-) Depreciação Acumulada	(413.350)	(59.417)	-	(472.767)
	<u>1.318.704</u>	<u>(59.417)</u>	<u>-</u>	<u>1.259.287</u>

As adições no imobilizado em serviço, mais especificamente em *Depreciação acumulada*, referem-se aos valores das depreciações registradas nas Consorciadas.

As transferências referem-se basicamente à reclassificação dos valores do conduto forçado da usina para a rubrica "Reservatórios, barragens e adutoras", de acordo com as orientações da Aneel, e não afetam os saldos totais do ativo imobilizado e depreciação acumulada.

10 Intangível

	2021			2020
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Uso de Bens Públicos - UBP				
Copel Geração e Transmissão S.A.	14.728	(3.969)	10.759	9.389
Eletrobras CGT Eletrosul	14.831	(3.712)	11.119	8.987
	<u>29.559</u>	<u>(7.681)</u>	<u>21.878</u>	<u>18.376</u>
Repactuação Outorga UHE GJC *				
Copel Geração e Transmissão S.A.	70.414	(686)	69.728	-
Eletrobras CGT Eletrosul	40.686	(397)	40.289	-
	<u>111.100</u>	<u>(1.083)</u>	<u>110.017</u>	<u>-</u>
	<u>140.659</u>	<u>(8.764)</u>	<u>131.895</u>	<u>18.376</u>

* Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Aneel.

Valores da outorga onerosa da concessão, relativos ao uso de bem público, demonstrados ao custo amortizado. Os valores foram ajustados a valor presente, com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

As amortizações contabilizadas nas Consorciadas são registradas na Entidade na rubrica *Amortização acumulada*, conta redutora do Ativo Intangível, e em contrapartida na rubrica *Reintegração acumulada*, conta redutora do *Quotas de consorciadas*.

Generation Scaling Factor- GSF

Em decorrência da Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), houve o reconhecimento do ativo intangível do *Generation Scaling Factor- GSF*, relativo à repactuação da outorga da usina, com a ampliação em 1789 dias a data de fim da concessão, de 03/07/2042 para 27/05/2047.

10.1 Movimentação do ativo intangível:

	Saldo em 2020	Adições	Saldo em 2021
Intangível em serviço			
Uso de Bens Públicos - UBP			
Copel Geração e Transmissão S.A.	12.905	1.823 *	14.728
Eletrobras CGT Eletrosul	12.352	2.479 *	14.831
(-) Amortização acumulada	<u>(6.881)</u>	<u>(800)</u>	<u>(7.681)</u>
	18.376	3.502	21.878
Repactuação Outorga UHE GJC *			
Copel Geração e Transmissão S.A.	-	70.414 *	70.414
Eletrobras CGT Eletrosul	-	40.686 *	40.686
(-) Amortização acumulada	<u>-</u>	<u>(1.083)</u>	<u>(1.083)</u>
	-	110.017	110.017
	<u>18.376</u>	<u>113.519</u>	<u>131.895</u>
	Saldo em 2019	Adições	Saldo em 2020
Intangível em serviço			
Uso de Bens Públicos - UBP			
Copel Geração e Transmissão S.A.	12.905	-	12.905
Eletrobras CGT Eletrosul	12.352	-	12.352
(-) Amortização acumulada	<u>(6.030)</u>	<u>(851)</u>	<u>(6.881)</u>
	<u>19.227</u>	<u>(851)</u>	<u>18.376</u>

* Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Aneel.

As adições no intangível em serviço, mais especificamente em *Amortização acumulada*, referem-se aos valores das amortizações registradas nas Consorciadas. Houve o reconhecimento do ativo intangível do *Generation Scaling Factor- GSF*, relativo à repactuação da outorga da usina.

11 Fornecedores

	2021	2020
Copel Geração e Transmissão S.A.	680	189
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>618</u>	<u>146</u>
	<u>1.298</u>	<u>335</u>

Os valores contabilizados nessa rubrica abrigam as contrapartidas das aquisições realizadas por meio do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos ainda não foram efetuados pelas Consorciadas.

12 Débitos com consorciadas

	Circulante	
	2021	2020
Copel Geração e Transmissão S.A.	3.588	11.971
Eletrobras CGT Eletrosul	3.232	11.284
	<u>6.820</u>	<u>23.255</u>
	Não Circulante	
	2021	2020
Copel Geração e Transmissão S.A.	18.833	18.225
Eletrobras CGT Eletrosul	18.094	17.511
	<u>36.927</u>	<u>35.736</u>

Os valores contabilizados nesta rubrica se referem ao montante relativo ao aporte de caixa efetuado pelas Consorciadas, registradas a *Caixa e equivalentes de caixa*, reembolsado mediante apresentação dos comprovantes de pagamentos, *Cauções e depósitos vinculados*, e, os rendimentos das aplicações financeiras que são registrados como valores a serem restituídos às empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul.

Houve redução dos valores contabilizados no curto prazo em decorrência da restituição às consorciadas do saldo remanescente do CDB - Lei da Mata Atlântica, no montante de R\$ 19.260 (*vide nota explicativa nº 05*).

13 Débitos entre consorciadas

	2021	2020
Adiantamentos Copel Geração e Transmissão S.A.	337	1.217
Adiantamentos Eletrobras CGT Eletrosul	267	892
	<u>604</u>	<u>2.109</u>

Os valores contabilizados nessa rubrica abrigam as contrapartidas decorrentes das aquisições para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos foram efetuados por uma única Consorciada, bem como registram gastos efetuados pelas Consorciadas no empreendimento UHE GJC que farão parte do encontro de contas. No ativo circulante constam os mesmos valores contabilizados em *Créditos entre consorciadas* até que tais créditos sejam liquidados.

14 Condições de financiamento do empreendimento

O custo total do empreendimento UHE GJC, constante no Contrato de Repasses de Recursos do BNDES celebrado com o Banco do Brasil, compreende o montante de R\$ 1.069.490 e está distribuído da seguinte forma entre as Consorciadas:

	<i>Vencimento do contrato</i>	Eletrobras CGT Eletrosul		Copel GeT		Total
		Contratado	<i>Juros</i>	Contratado	<i>Juros</i>	Contratado
Financiamento BNDES						
Recursos diretos - BNDES	15/01/2028	182.417	<i>TJLP + 1,81% a.a.</i>	169.500	<i>TJLP + 1,63% a.a.</i>	351.917
Recursos indiretos - Banco do Brasil S.A.	15/01/2028	182.417	<i>TJLP + 2,13% a.a.</i>	169.500	<i>TJLP + 2,13% a.a.</i>	351.917
Total financiamento recursos BNDES		364.834		339.000		703.834
Recursos próprios		159.216		206.440		365.656
Total		524.050		545.440		1.069.490

O pagamento de principal do contrato de financiamento iniciou no mês de março de 2013, exigível mensalmente. Os encargos financeiros decorrentes dos financiamentos obtidos pelas Consorciadas de recursos diretos e indiretos com o BNDES são contabilizados no Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, sendo compostos pelos montantes de juros incidentes sobre o saldo devedor, vinculados à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os saldos remanescentes a pagar referentes aos encargos financeiros e da amortização do principal compreendem os seguintes montantes:

	2021			
	Encargos	Circulante		Não Circulante
		Principal	Total	Total
Financiamentos BNDES - Copel GeT	445	23.634	24.079	120.139
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	510	26.765	27.275	136.058
	955	50.399	51.354	256.197

	2020			
	Encargos	Circulante		Não Circulante
		Principal	Total	Total
Financiamentos BNDES - Copel GeT	464	23.634	24.098	143.773
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	533	26.765	27.298	162.823
	997	50.399	51.396	306.596

15 Concessão a pagar

	Circulante		Não Circulante	
	2021	2020	2021	2020
Copel Geração e Transmissão S.A	1.468	1.325	19.027	15.888
Eletrobras CGT Eletrosul	1.452	1.312	20.362	14.658
	<u>2.920</u>	<u>2.637</u>	<u>39.389</u>	<u>30.546</u>

O Consórcio tem contrato de concessão oneroso com a União para o uso do bem público para a geração de energia elétrica na UHE GJC. As características dos negócios e dos contratos indicam a condição e intenção das partes de executá-los integralmente. Os valores identificados nos contratos estão a preços futuros e, portanto, a Entidade ajustou a valor presente esses contratos com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

As Consorciadas recolhem à UNIÃO desde a data de entrada em operação comercial da UHE GJC, ocorrida em novembro de 2012, até o 35º ano de concessão inclusive, contados da data de assinatura do contrato de concessão ou enquanto estiver na exploração da usina, parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual proposto de R\$ 1.262 (*data-base: set/2006*).

Houve o reconhecimento do *Generation Scaling Factor- GSF*, relativo à repactuação da outorga da usina (*vide nota explicativa nº 10*).

16 Provisão para contingências

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul é parte em ações judiciais envolvendo questões da matéria do direito ambiental, civil e patrimonial, relacionadas principalmente à desapropriação de áreas mediante a interposição de medidas judiciais.

As Consorciadas, com base na avaliação de seus assessores legais, constitui provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis, quando os critérios de reconhecimento de provisão descritos na nota explicativa nº 3.e. são atendidos.

16.1 Ações de risco provável

A composição das provisões para contingências relativas aos processos com probabilidade de perda classificados como provável está assim demonstrada:

	Circulante	
	2021	2020
Copel Geração e Transmissão S.A.	-	18.477
Eletrobras CGT Eletrosul	-	17.752
	-	<u>36.229</u>

	Não Circulante	
	2021	2020
Copel Geração e Transmissão S.A.	7.332	29.187
Eletrobras CGT Eletrosul	7.045	28.042
	14.377	57.229
	14.377	93.458

Os encargos de provisão são reconhecidos nas rubricas *Créditos das consorciadas* e contrapartida *Provisões para contingências*. Na opinião da Administração, após consultoria jurídica apropriada, o resultado dessas ações judiciais não originará nenhuma perda significativa além dos valores provisionados.

Procedimento Arbitral e Cumprimento de Sentença Parcial - CAMFIEP

No ano de 2017 foi instaurado Procedimento Arbitral pelo CECS e Consórcio EPC (Construtor) junto à Câmara de Mediação e Arbitragem da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – CAMFIEP com intuito de dar apropriada solução aos litígios remanescentes do contrato de fornecimento de bens e serviços para implantação da UHE GJC. O valor da causa da matéria do direito civil protocolada em 30 de junho de 2017 é no montante de R\$ 77.107, sendo o valor provável em 31.12.2021 R\$ 0,00 (R\$ 56.060 em 31.12.2020), com base na Sentença Arbitral Parcial datada de 11 de novembro de 2019.

Em decorrência do Despacho de Cumprimento de Sentença, no mês de dezembro de 2020 os valores incontroversos na quantia de R\$ 36.229 foram classificados no passivo circulante, considerando a efetivação do depósito judicial no mês subsequente (*CPC 24 - Eventos Subsequentes*). No mês de janeiro de 2021 ocorreu penhora de valores das contas financeiras do CECS, mediante o uso do sistema SISBAJUD (*convênio do Banco Central com o Poder Judiciário para o bloqueio de ativos financeiros*), com respectiva transferência para conta depósito judicial, oriundos dos ativos financeiros caixa e equivalentes de caixa (*fundos de investimento*) e cauções e depósitos vinculados (*certificado de depósito bancário – CDB*).

Ressalte-se, que somente em 15 de janeiro de 2021, com a disponibilização do teor do referido Despacho é que o CECS teve ciência inequívoca de decisão judicial líquida dos valores incontroversos, não tendo sido oportunizado o pagamento espontâneo pelo D. Juízo. Além disso, registre-se, em nenhum momento houve autorização ou anuência do CECS e Consorciadas para os resgates dos mencionados cauções garantia, inclusive firmamos desde o ano de 2012 com a instituição financeira (Banco do Brasil S.A.) Contratos de Custódia a Administração de Garantias, cujo termo final de vigência coincidirá com a liberação dos recursos, administrativamente pelo órgão ambiental ou judicialmente.

Dito isso, tão logo cientificamos o ocorrido imediatamente as Consorciadas foram acionadas, e providenciaram depósito judicial ainda no mês de janeiro de 2021 no valor incontroverso. Ato contínuo, a assessoria jurídica do Consórcio protocolizou petição de juntada dos comprovantes, bem como o pedido urgente de liberação dos valores bloqueados, o qual foi deferido e permitiu o célere reestabelecimento das mencionadas garantias ambientais (*vide nota explicativa 5 - Cauções e depósitos vinculados*). Conforme alvarás judiciais, houve o

levantamento do depósito judicial pelo Consórcio EPC (Construtor) no primeiro trimestre de 2021, liquidando os valores registrados no passivo circulante.

Por fim, considerando o Despacho de Cumprimento de Sentença proferido em 11 de junho de 2021, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central - Curitiba (PR), ao final do mês de junho houve depósito judicial pelas Consorciadas no total de R\$ 33.701, que se encontra registrado nas Consorciadas. O risco de perda possível em 31.12.2021 é no montante de R\$ 52.431 (R\$ 15.834 em 31.12.2020).

16.2 Ações de risco possível e remoto

O Consórcio possui ações não provisionadas com risco de perda possível no montante de R\$ 380.659 (R\$ 299.690 em 31.12.2020) relacionadas principalmente ao tema de responsabilidade civil ambiental.

As ações com risco de perda remoto não provisionadas somam R\$ 548.538 (R\$ 554.912 em 31.12.2020). Esse montante contempla a reclassificação ocorrida no ano de 2019 da ação de indenização nº 166-53.2011.8.16.0122, de risco possível para risco remoto, no valor de R\$ 482.613 (R\$ 410.226 em 31.12.2020), tendo em vista o trânsito em julgado da sentença que cassou a Concessão de Lavra da parte autora. Trata-se de ação de indenização de autoria da Mineradora Tibagiana Ltda. contra o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul cujo fundamento para o pleito é de que a Autora detinha Concessão de Lavra e a construção da Usina inviabilizou atividades de mineração no entorno do Rio Tibagi. No decorrer da instrução processual foi cassada a concessão da Mineradora, sendo essa decisão questionada no Poder Judiciário, que manteve a cassação da concessão.

17 Quotas de consorciadas

	2021	2020
Copel Geração e Transmissão S.A	676.621	633.853
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>656.268</u>	<u>643.810</u>
	<u>1.332.889</u>	<u>1.277.663</u>

Agrupam o ativo imobilizado em serviço e intangível na proporcionalidade da participação das Consorciadas no Consórcio Energético Cruzeros do Sul, não se aplicando a respectiva proporcionalidade aos:

- Encargos dos financiamentos destinados à implantação do empreendimento UHE GJC, considerando-se que os valores contratados pela Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul são diferentes e seus respectivos encargos possuem taxas de captação de recursos diferenciados;
- Valores contabilizados a título de máquinas e equipamentos em função da utilização de critérios diferentes pelas Consorciadas nos créditos do PIS/COFINS sobre as aquisições;
- Ressarcimentos à Central Hidrelétrica Salto Mauá, conforme obrigação prevista na Cláusula Oitava, Subcláusula Décima Quinta, do Contrato de Concessão;

- Reconhecimento do ativo intangível da repactuação da outorga da usina, em decorrência da Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Aneel.

18 Cobertura de seguros

Modalidade / Coberturas contratadas	Vigência	Franquia máxima - R\$ (POS*)	Montante da cobertura - R\$
Riscos operacionais			
Danos Materiais	23.11.2012 a 22.01.2022	5.000	342.139
<i>Sublimites</i>			
Despesas de Salvamento e contenção de sinistros	23.11.2012 a 22.01.2022	1.000	17.107
Alagamento /Inundação	23.11.2012 a 22.01.2022	1.000	17.107
Desentulho/Remoção de escombros	23.11.2012 a 22.01.2022	-	5.000
Obras Civis em Construção e Instalações e Montagens	23.11.2012 a 22.01.2022	1.000	17.107
Roubo e/ou furto qualificado de bens	23.11.2012 a 22.01.2022	-	5.000
Tumultos, greves, lock-out, comoção civil e atos dolosos	23.11.2012 a 22.01.2022	1.000	17.107
Honorários de peritos	23.11.2012 a 22.01.2022	-	1.000
Despesas extraordinárias	23.11.2012 a 22.01.2022	-	11.750

Modalidade / Coberturas contratadas	Vigência	Franquia (POS*)	Montante da cobertura - R\$
Riscos operacionais			
Danos Materiais, incluindo, mas não limitado a Incêndio, Raio, Explosão, Queda de Aeronaves, Danos da Natureza, Desmoronamento, Tumultos, Greve, Locaute, Ruptura de Tubulações, Bens do Segurado em Locais de Terceiro	22.01.2022 a 22.01.2023	(i)	712.000
<i>Sublimites</i>			
Quebra de Máquinas	22.01.2022 a 22.01.2023	(ii)	178.735
Remoção de Escombros	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	50.000
Despesas de Agilização e Afretamento de Aeronaves	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	20.000
Despesas Extras	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	20.000
Despesas de Minimização de Perdas	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	20.000
Demolição e Aumento no Custo de Construção	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	20.000
Custos de Descontaminação	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	10.000
Despesas de Evacuação	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	10.000
Inclusão, Exclusão de Bens e Locais e Alterações de Valor em Risco	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	10.000
Despesas de Combate a Incêndio	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	5.000
Honorários de Peritos (DM + LC)	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	5.000
Interrupção por Autoridades Públicas	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	5.000
Reparos Temporários	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	5.000
Interrupção do Fornecimento de Utilidades – Danos Materiais	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	5.000
Pequenas Obras de Engenharia, para Ampliações, Reparos ou Reformas	22.01.2022 a 22.01.2023	(iv)	30.000
Trânsito no site	22.01.2022 a 22.01.2023	(iv)	10.000
Erros e Omissões	22.01.2022 a 22.01.2023	(iv)	5.000
Recomposição de Registros e Documentos	22.01.2022 a 22.01.2023	(iv)	3.000
Fidelidade de Empregados	22.01.2022 a 22.01.2023	(iv)	2.000
Roubo e/ou Furto Qualificado nas Dependências do Segurado	22.01.2022 a 22.01.2023	(v)	10.000
Roubo de Valores no Interior das Dependências do Segurado	22.01.2022 a 22.01.2023	(v)	1.000
Equipamentos Móveis e Estacionários	22.01.2022 a 22.01.2023	(vi)	10.000
Equipamentos Eletrônicos	22.01.2022 a 22.01.2023	(vi)	1.000
Equipamentos Portáteis	22.01.2022 a 22.01.2023	(vi)	1.000
Reintegração Automática	22.01.2022 a 22.01.2023	(vii)	10.000

* Participação Obrigatória do Segurado ("POS") em caso de sinistro:

- (i) POS 10% com mínimo de R\$ 2.000 e máximo de R\$ 5.000 Obras Cíveis: POS de 10%, mínimo de R\$ 2.000 e máximo de R\$ 5.000 Taludes: R\$ 500;
- (ii) POS de 10%, mínimo de R\$ 500 e máximo de R\$ 5.000;
- (iii) Somada aos prejuízos indenizáveis da garantia acionada para aplicação da franquia;
- (iv) R\$ 200 por evento;
- (v) R\$ 10 por evento;
- (vi) POS de 10%, mínimo de R\$ 5;
- (vii) Sem franquia.

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros de bens do ativo imobilizado da UHE GJC.

Conforme consultoria contratada para avaliação dos cenários, modalidade de seguros, taxas, participação obrigatória do segurado e limite máximo de indenização, os valores segurados da UHE GJC foram atualizados.

19 Eventos subsequentes

De acordo com o que determina o CPC 24 - Eventos Subsequentes, não houve eventos ocorridos entre 31 de dezembro de 2021 e a data da autorização para a conclusão das demonstrações financeiras.

Curitiba (PR), 28 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente

Rodrigo Cândido Rodrigues
Contador CRC PR 056403/O-5
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Assinado digitalmente

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Documento: **DFs_C ECS_2021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em 28/01/2022 09:29, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 28/01/2022 12:09, **Luiz Carlos Bubiniak** em 28/01/2022 15:26.

Inserido ao protocolo **18.574.739-5** por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em: 28/01/2022 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
63fa5addca7e2754519e0fc82128ca66.



Russell Bedford
taking you further

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

Relatório do Auditor Independente sobre as
Demonstrações Contábeis

**Referente ao exercício findo em 31 de dezembro
de 2021.**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Consorticiados, ao Comitê Diretor e à Administração Executiva do
CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL
Curitiba – PR**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e os respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como incluindo as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração do **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL** com base no manual contábil “Normas e Procedimentos Contábeis – NPC” do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul (“manual”).

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e com as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil Normas e Procedimentos Contábeis - NPC acima mencionado.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2, às demonstrações contábeis que descreve a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas com base no manual contábil “Normas e Procedimentos Contábeis – NPC” do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul. Conseqüentemente, as informações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização e informação da administração do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul e das consorciadas Copel Geração e Transmissão S.A. e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas Companhias. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração nas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil Normas e Procedimentos Contábeis (NPC) do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul (“manual”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Russell Bedford

taking you further

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas como base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul;
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração;



Russell Bedford

taking you further

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por ROGER
MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2022.01.28 18:09:39 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico